

PORTARIA TRT13 CGP N.º 630, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 6119/2022,



RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 438**, de 19 de agosto de 2022, publicada em 22 de agosto de 2022, que autorizou o servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA** (matrícula n.º 201.261.508), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, fazendo constar como prazo final o dia 22 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR
Chefe de Gabinete da Presidência Substituta